



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.394 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.010

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Luiz Antônio e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB de Luiz Antônio, criado pela Lei nº 1.194 de 09 de abril de 2007, fica nomeado com a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Benedita de Matos Soares Rosatti

Suplente: Marise Marli Silva

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Magna Vieira de Farias

Suplente: Eliana Martins de Lara Meneguetti

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sandra Aparecida de Oliveira Sedano

Suplente: Flávia Cristina Pedrosa

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Lucia de Souza

Suplente: Aline de Almeida



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gelisângela dos Santos Rocha

Titular: Silvana Coelho Zanotti

Suplente: João Gilberto Chaves

Suplente: Josiani Aparecida Burian

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Alice de Aragão Souza

Titular: Juliana Januário

Suplente: Marciana Moreira Araújo

Suplente: Igor José Rosa

Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Gisele Faúla de Souza Silva

Suplente: Cecília Crepaldi de Paula

Representante do Conselho Tutelar

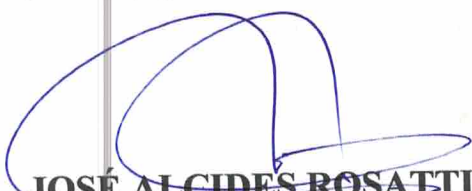
Titular: José Carlos Ripamonte

Suplente: José Raimundo Aragão

ARTIGO 2º - O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

ARTIGO 3º - A função de membro do Conselho será considerada como interesse público relevante e não será remunerada, não gerando qualquer vínculo empregatício.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ALCIDES ROSATTI
Prefeito Municipal